



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.143/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS”

DESPACHO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Considerando o ocorrido nos autos do processo licitatório 2.143/2022 destinado à “Aquisição de Mobiliários”, Pregão Presencial 023/2022, onde teve sua sessão pública ocorrida na data de 10 de agosto de 2022 conforme disposições do edital 045/2022.

Considerando ainda, que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI e GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, apresentassem a qualificação técnica através de laudos e certificações dos seus respectivos itens conforme requerido no anexo I do edital convocatório sob pena de desclassificação.

Considerando que, a empresa TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou os devidos laudos e certificações conforme estabelecido, no entanto, a empresa GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, enviou documentos como segue:

Não apresentação dos laudos e/ou certificações conforme requerido no anexo I do Edital Convocatório em relação ao item 11.

Sendo assim no uso de minhas atribuições legais, RESOLVO:

ADJUDICAR os itens licitados em favor da empresa abaixo discriminada:

TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITENS 12 e 13 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DECLASSIFICAR o item 11, ao qual a empresa GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA apresentou menor preço, contudo apresentou documentos referentes ao item 11, conforme anexo I do edital 045/2022.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.143/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS”

DESPACHO DO PREFEITO

Tendo se em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA para o item 11, nos autos do processo de Licitação 2.143/2022, Pregão Presencial 023/2022 destinado à “Aquisição de Mobiliários” no uso das minhas atribuições legais RESOLVO:

CLASSIFICAR a empresa abaixo conforme proposta de menor valor para o item:

TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM 11 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por item.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Fica CONVOCADA a empresa TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a qualificação técnica conforme requerida no edital convocatório com a apresentação de Laudos/Certificações, sob pena de desclassificação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 049/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.147/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal do Município de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, revolve por bem Retificar o Edital da Tomada de Preço nº 06/2022, sendo assim e considerando o Edital de Retificação nº 049/2022.

A necessidade de readequação da planilha orçamentária e do cronograma físico financeiro, ficam estes devidamente retificados e anexos ao processo 2.147/2022.

ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Em Mídia Digital)

ANEXO V – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (Em Mídia Digital)

Considerando as retificações, ficam alteradas as datas abertura, entrega de envelopes e de encerramento do Certificado de Registro Cadastral, sem prejuízo para as partes, na seguinte conformidade:

A sessão pública de processamento da Tomada de Preço será realizada Sede da Administração Pública Municipal, localizada à Pça Dr H E Ower Sandolth, 278, com início às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022.

Os envelopes contendo a habilitação e proposta serão recebidos no endereço acima mencionado, até às 16:00 horas do dia 16 de setembro de 2022 .

Item 3.2 (data final para a emissão do CRC

Onde-se:

3.2. O cadastramento (Certificado de Registro Cadastral- CRC) deverá ser realizado até o terceiro dia útil que antecede á data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (data 25/08/2022), para que seja observada a necessária qualificação, devendo ser protocolados os documentos presencialmente na secretária do Paço Municipal.

Leia-se:

3.2. O cadastramento (Certificado de Registro Cadastral- CRC) deverá ser realizado até o terceiro dia útil que antecede á data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (data 14/09/2022), para que seja observada a necessária qualificação, devendo ser protocolados os documentos presencialmente na secretária do Paço Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

As alterações realizadas no instrumento convocatório, acompanham todos os anexos nos quais elas também são citadas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº. 014/2022, COM A EMPRESA SURTA SEGUROS S.A., TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO., TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.102,86. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.056/2021, PREGÃO Nº 027/2021. DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 06/2022, Processo 2.147/2022. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, de acordo com o EDITAL DE RETIFICAÇÃO 049/2022. Realização da Sessão dia 19 de setembro de 2022 às 09:00 horas, Encerramento para CRC 14 de setembro de 2022, Entrega dos envelopes até o dia 16 de setembro de 2022 às 16 horas, Edital e anexos disponíveis no site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5382, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
Unidade	05	Compras e Almoxarifado
Funcional	04.122.0003	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.015	Atividades do Almoarifado	
Elemento	3.3.90.00	Material de Consumo	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.00	Material de Consumo	6.000,00
FR	02	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd Itália	
Elemento	3.3.90.00	Material de Consumo	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			8.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			8.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
FR	02	Tesouro	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	220 001	MDE Fundamental	
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd Itália	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			8.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal